

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹
(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)

| | | |
|--|-----------------------------|--|
| Departamento/Secretaria demandante: | | |
| Nº ETP.: 07 | Data ETP: 23/02/2026 | DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____/____/____ |
| 1 – PLANEJAMENTO | | |
| Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Infraestrutura Urbana – Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, com execução de sarjetões e lombo faixa onde necessário, Espírito Santo do Pinhal - SP | | |
| 1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações) | | |
| Prejudicado | | |
| 1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA | | |
| A presente contratação tem por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana visando a recuperação funcional de diversas ruas no município de Espírito Santo do Pinhal - SP . O projeto contempla o recapeamento asfáltico, melhorias de drenagem superficial e dispositivos de acessibilidade | | |
| 1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)² | | |
| Conforme projeto e planilha orçamentária | | |
| 1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA | | |
| CDHU | | |
| 1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório) | | |
| <input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra. | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global. | | |
| <input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de | | |
| 1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM | | |
| <input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL | | |
| 1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO | | |
| <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | | |
| <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL | | |
| <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO POR TAREFA | | |

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

- CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A presente contratação fundamenta-se no dever do Município de **Espírito Santo do Pinhal** em assegurar a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. Conforme o Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o sistema viário. Além disso, a obra está alinhada às diretrizes do **Plano Diretor Municipal** e do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, que priorizam a manutenção preventiva e corretiva das vias para garantir o fluxo seguro de pedestres e veículos.

Atualmente, as vias objeto desta intervenção apresentam um quadro de degradação do pavimento (identificado conforme relatório fotográfico anexo), caracterizado por:

- **Desgaste Superficial:** O pavimento apresenta desagregação e perda de material, comprometendo a capacidade estrutural e a regularidade do rolamento.
- **Riscos à Segurança:** A existência de deformações, buracos e falta de elementos de trânsito calmo (lombofaixas) aumenta a probabilidade de acidentes de trânsito e danos aos veículos dos munícipes.
- **Impacto Ambiental e Social:** A situação atual gera poeira, ruídos excessivos e alagamentos pontuais devido a falhas na drenagem superficial, além de desvalorizar o entorno urbano, prejudicando o acesso a serviços essenciais pelos moradores e dificultando o deslocamento de pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Até o presente momento, a administração tem atuado através de operações tapa-buracos paliativas, executadas pela equipe de obras do próprio município. Contudo, esta solução tem se mostrado **ineficiente e economicamente desvantajosa** a longo prazo, visto que:

1. **Caráter Temporário:** O reparo pontual não corrige a fadiga estrutural total da via, exigindo reintervenções constantes na mesma região.
2. **Limitação Técnica:** A equipe própria não dispõe de maquinário pesado de alta capacidade (vibroacabadora de esteiras e rolos compactadores tandem) necessário para um recapeamento profundo e duradouro.
3. **Priorização de Recursos:** A manutenção corretiva permanente consome materiais e horas-homem da prefeitura que seriam melhores aproveitadas em outras frentes de trabalho.

A contratação de empresa especializada para o recapeamento de 13.230,00 m² representa a solução definitiva para o problema, permitindo a **recuperação funcional da malha viária**. Ao delegar a execução técnica à iniciativa privada, o Município garante maior celeridade na entrega, aplicação de tecnologia adequada para durabilidade do asfalto (CBUQ) e otimização dos recursos públicos, transformando gastos recorrentes com manutenção paliativa em um **investimento de infraestrutura de longo prazo**, devolvendo à população vias seguras, acessíveis e dignas.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

1. Restauração da Trafegabilidade e Conforto Técnico

- **Recuperação da Camada de Rolamento:** Entrega de 3.816,08 m² de pavimento renovado com CBUQ, eliminando irregularidades, buracos e deformações que prejudicam o fluxo de veículos.
- **Aumento da Vida Útil da Via:** Garantia de durabilidade da estrutura asfáltica através da aplicação técnica rigorosa de uma camada de 3cm, minimizando a necessidade de manutenções corretivas (tapa-buracos) no curto prazo.

2. Segurança e Mobilidade Urbana

- **Redução de Sinistros:** Prover uma superfície de rolamento com aderência adequada e livre de obstáculos, reduzindo o risco de acidentes e danos materiais aos usuários.
- **Fluidez no Trânsito:** Melhoria no tempo de deslocamento e na organização do fluxo viário, em total consonância com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- **Sinalização Eficiente:** Complementação (via execução direta municipal) de sinalização vertical e horizontal conforme manuais do CONTRAN, garantindo que a via seja legível e segura para motoristas e pedestres.

3. Impacto Socioeconômico e Ambiental

- **Valorização Imobiliária e Urbana:** Revitalização estética e funcional do entorno de diversas ruas do Município, promovendo o bem-estar da comunidade local e valorizando o patrimônio público e privado.
- **Sustentabilidade Operacional:** Execução de serviços com baixo impacto ambiental, seguindo as normas de descarte (bota-fora) em locais autorizados e zelando pela limpeza permanente da área urbana durante a obra.

4. Eficiência na Gestão Pública

- **Conformidade Técnica e Normativa:** Entrega de um objeto público que atenda 100% às especificações do Projeto Básico e às normas de segurança (NR-18), assegurando que o investimento do Contrato de Repasse 955214/2023/MCIDADES seja aplicado de forma transparente e eficaz.
- **Controle e Transparência:** Manutenção de um registro histórico e técnico (Livro de Obra) que garanta a rastreabilidade de todas as etapas e a qualidade final do serviço recebido pela Prefeitura.

Com a execução do recapeamento asfáltico e serviços complementares, o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja alcançar os seguintes resultados:

A. Economicidade e Eficiência Financeira

- **Redução de Custos de Manutenção:** Substituir o modelo atual de "tapa-buracos" (manutenção corretiva recorrente) por uma solução de recapeamento integral (manutenção preventiva/preditiva), gerando economia aos cofres públicos ao estender a vida útil do pavimento por vários anos.
- **Otimização de Recursos:** Concentrar o investimento em uma única contratação de larga escala (13.230,00 m²), aproveitando a economia de escala e evitando a fragmentação de despesas.

B. Eficácia e Melhoria na Prestação de Serviços

- **Recuperação da Malha Viária:** Entrega de vias com superfície de rolamento regular e segura, eliminando defeitos estruturais que causam danos a veículos e riscos de acidentes.

- **Fluidez e Segurança:** Melhoria direta na mobilidade urbana e na segurança de pedestres com a implantação de faixas elevadas e sarjetões, reduzindo a velocidade crítica em pontos estratégicos e garantindo o escoamento adequado de águas pluviais.

C. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais

- **Foco da Equipe Municipal:** Ao contratar a execução indireta para a obra pesada, as equipes próprias do Município ficam liberadas para focar em suas atribuições exclusivas (como a sinalização viária horizontal e vertical citada no escopo), otimizando a força de trabalho da administração direta.
- **Qualidade Técnica:** Garantia de aplicação de materiais normatizados (**CBUQ**) e uso de maquinário especializado (vibroacabadoras e rolos tandem), o que seria inviável com a estrutura logística atual da prefeitura.

D. Desenvolvimento Sustentável e Valorização Urbana

- **Sustentabilidade Ambiental:** Aplicação de técnicas que garantam a preservação do meio ambiente e o correto descarte de resíduos (bota-fora), conforme diretrizes das normas vigentes.
- **Valorização do Entorno:** Melhoria estética e funcional das vias, impactando positivamente na autoestima dos munícipes, na valorização imobiliária das regiões atendidas e no fomento ao comércio local pela facilidade de acesso.

E. Ciclo de Vida do Produto

- **Longevidade da Solução:** Garantir que o pavimento executado suporte o tráfego previsto dentro do seu período de projeto, minimizando a necessidade de novas intervenções de grande porte no curto e médio prazo, em conformidade com as normas DNIT e ABNT aplicáveis.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- Não há relação necessária providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação, será necessário as seguintes providências:

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

A. Principais Impactos Identificados

- **Emissões Atmosféricas:** Geração de poeira e gases de combustão provenientes das máquinas e do transporte do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).
- **Ruídos e Vibrações:** Decorrentes da operação de fresadoras (se houver), caminhões e rolos compactadores em áreas urbanas.
- **Resíduos Sólidos:** Geração de restos de massa asfáltica, sobras de concreto de sarjetões e resíduos de limpeza de obra.
- **Risco de Contaminação do Solo/Água:** Possíveis vazamentos de fluidos hidráulicos ou combustíveis de máquinas e derramamento acidental de emulsão asfáltica.

B. Medidas de Tratamento e Mitigação

Aspecto medida Mitigadora / Requisito de Sustentabilidade de Gestão de Resíduos

Todo resíduo de asfalto ou concreto deverá ser destinado a áreas de bota-fora autorizadas pelo Município ou centros de reciclagem de RCC (Resíduos de Construção Civil).

Controle de Emissões

Manutenção preventiva obrigatória de toda a frota e maquinário para garantir a queima eficiente de combustível e redução de poluentes.

Uso de Recursos

Priorização de usinas de asfalto que utilizem sistemas de filtragem de mangas para retenção de particulados e otimização de rotas de transporte para reduzir o consumo de diesel.

Logística Reversa

Embalagens de tintas (se aplicável), tambores de emulsão e resíduos químicos devem retornar aos fornecedores ou serem destinados conforme a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Proteção do Entorno

Instalação de barreiras físicas e sinalização adequada para evitar que sedimentos alcancem as bocas de lobo e o sistema de drenagem pluvial durante a execução de sarjetões.

C. Eficiência e Sustentabilidade

A recuperação funcional do pavimento (recapeamento) é, por natureza, uma medida de sustentabilidade, pois prolonga a vida útil da base da via, evitando reconstruções totais que consumiriam volumes muito maiores de agregados naturais e energia. A empresa contratada deverá zelar pela economia de materiais, evitando desperdícios de CBUQ e emulsão RR-1-C através de aplicação rigorosa conforme as normas DNIT 031/2004 e 144/2014.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.

O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:

O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.

FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, para todos os itens relacionados à construção civil.

FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:

No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:

() Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:

() Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços. Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Planilha(s) sintética(s).

Planilha(s) analítica (s).

Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

➤ Foi utilizada a versão: , sendo:

A versão utilizada é a mais atualizada.

A versão utilizada não é a mais atualizada.

2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

Foram adotados **apenas** composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.

Foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.

NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

SIM

NÃO. JUSTIFIQUE:

2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.

NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

HABILITAÇÃO JURÍDICA – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

| ITEM | QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado) |
|--|---|
| Recapeamento Asfáltico em CBUQ (e=3cm) | 6.615,00 m ² |
| Execução de Sarjetão de Concreto (L=1,00m) | 50% da extensão prevista em projeto |
| Execução de Faixa de Pedestre Elevada (Concreto) | 50% da unidade ou metragem prevista |
| | |
| | |

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto

Serviços de: Serviços de Recapeamento e pavimentação asfáltica.

C – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:** ART ou RRT

- ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção B).*

D – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção C).*

E – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: diversas ruas do Município, Santo do Pinhal / SP
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br

- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

F - OUTRO(S). Especificar:

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replacar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

SIM

NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

| ITEM/LOTE | PONTOS A SEREM AVALIADOS | METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: 12 Meses
- ENDEREÇO: *Diversas ruas do Município, Centro – Espírito Santo do Pinhal / SP*
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(is)*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PORCENTAGEM DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamento do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal n° 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação. Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Jeferson Bianchini Acencio

SETOR: Obras

DATA: 06/01/2026



Documento assinado digitalmente

JEFERSON BIANCHINI ACENCIO

Data: 14/01/2026 10:21:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 06/01/2026

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira



Documento assinado digitalmente

ELIAS MAUCH FERREIRA

Data: 13/01/2026 12:30:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 06/01/2026

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

CARLOS ALBERTO

BENEDITO

JUNIOR:43289306801

Assinado de forma digital por

CARLOS ALBERTO BENEDITO

JUNIOR:43289306801

Dados: 2026.01.13 10:59:34 -03'00'

Assinatura do Gestor do Contrato

¹⁰ Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.